

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 39112017

Data: 28/08/17

Ass.

gil

15:15

Serafina Corrêa, RS, 03 de agosto de 2017.

Of. Gab. n.º 435/2017

Sua Excelência

Vereadora – Olderes Maria Piazza Santin
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS.

Assunto: Projeto de Lei n.º 075/2017.

A Prefeita Municipal de Serafina Corrêa – RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo artigo 66 da Lei Orgânica do Município, encaminha o Projeto de Lei n.º 075/2017, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder Servidores ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo ao Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.”**

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos, ao mesmo tempo em que se solicita a tramitação do presente projeto em **regime de urgência**.

Atenciosamente,

Maria Amélia Arroque Gheller,
Prefeita Municipal.



PROJETO DE LEI N.º 75, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder Servidores ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo ao Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a cedência de dois servidores municipais ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo e estável na função pública, pelo período de um ano, ao Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, para exercer as funções no Foro da Comarca de Guaporé, com ônus para o órgão de origem.

§1º A cedência, de que trata o caput, inicia a contar de 28 de julho de 2017, podendo ser prorrogada por iguais períodos, até o limite previsto no artigo 57, II da Lei 8.666/93, havendo interesse entre as partes e disponibilidade da municipalidade.

§2º Além das despesas com a remuneração mensal, o Poder Executivo custeará as despesas de transporte e alimentação dos servidores municipais cedido.

§3º O custeio das despesas decorrentes de transporte e alimentação previstos no parágrafo anterior fica estabelecido em R\$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos) para cada dia trabalhado junto ao Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, e será pago juntamente com a folha de pagamento dos servidores municipais.

§4º O Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, Comarca de Guaporé, RS, fornecerá atestado dos dias efetivamente trabalhados pelos servidores cedidos, devendo encaminhá-lo ao Departamento de Recursos Humanos da municipalidade até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

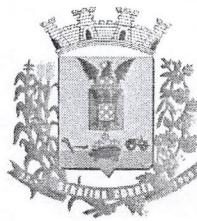
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
04.122.0185.2009 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração
31.90.11.0.0 Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal

Art. 3º Fica revogada a Lei Municipal n. 3.174 de 18 de fevereiro de 2014.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 28 de julho de 2017.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 03 de agosto de 2017, 57^a da Emancipação.

Maria Amélia Arroque Gheller,
Prefeita Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 391/2017
Data: 08/08/17
Ass. 86

PROJETO DE LEI N.º 75, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Na oportunidade que os cumprimentamos cordialmente, encaminho o projeto de lei que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder Servidores ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo ao Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.”**

O Município de Serafina Corrêa possui Convênio firmado com o Poder Judiciário (Processo n. 2192-13/000277-0) desde 2013. O objeto do referido convênio consiste em estabelecer parceria entre os convenentes visando a cessão de servidores públicos municipais para atuar no Foro da Comarca de Guaporé.

O Convênio n. 085/2017 – DEC foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 28 de julho de 2017. Tratando-se de um único convênio ao qual objetiva a cedência de dois servidores para atual junto aos cartórios da Primeira e Segunda Vara Judicial do Foro da Comarca de Guaporé-RS. Nesse sentido, busca-se também, unificar os atos legislativos que autorizam a cedência, uma vez que anteriormente haviam duas Leis autorizadoras: Lei 3.078/2013 e a Lei 3.174/2014. Ressalta-se que a primeira expirou sua vigência e a segunda solicita-se a revogação.

Desta forma, requer-se a autorização da colenda Câmara para formalizar a cedência dos servidores, atendendo os termos do art.112 da Lei nº 2248, de 27 de fevereiro de 2006.

Diante do exposto, face ao relevante interesse da Municipalidade, espera-se a aprovação deste Projeto de Lei, e solicita-se sua tramitação em REGIME DE URGÊNCIA.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 03 de agosto de 2017.


Maria Amélia Arroque Gheller,
Prefeita Municipal.



Liana Iribarren Nunes da Fonseca	Oficial de Justiça	Porto Alegre	Cumprimento de Mandados(CMA)	05/07/2017	06/07/2017
Lige Aparecida Agne de Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Alegre	Curso Capacitação de Conciliadores-Cejusc/Nupemec	21/06/2017	21/06/2017
Lilian Raquel Bozza Pianezzola	Juiz de Direito	Sananduva	Substituições	19/06/2017	02/07/2017
Luciano Bertolazi Gauer	Juiz de Direito	São Luiz Gonzaga	Substituições	05/06/2017	04/07/2017
Luciano Jose Bulegon	Oficial de Justiça	Frederico Westphalen	Cumprimento de Mandados(CMA)	16/06/2017	16/06/2017
Luciano Kessler Dal Soglio	Oficial de Justiça	Getúlio Vargas	Cumprimento de Mandados(CMA)	13/07/2017	13/07/2017
Luis Carlos Rosa	Juiz de Direito	Porto Alegre	Reunião CGJ	23/06/2017	23/06/2017
Luz Mauro Castro de Souza	Oficial de Justiça da Infância e da Juv.	Santa Maria	Cumprimento de Mandados(CMA)	29/06/2017	29/06/2017
Luz Mauro Castro de Souza	Oficial de Justiça da Infância e da Juv.	Santa Maria	Cumprimento de Mandados(CMA)	12/06/2017	12/06/2017
Luz Mauro Castro de Souza	Oficial de Justiça da Infância e da Juv.	Santa Maria	Cumprimento de Mandados(CMA)	11/01/2017	11/01/2017
Luz Mauro Castro de Souza	Oficial de Justiça da Infância e da Juv.	Santa Maria	Cumprimento de Mandados(CMA)	03/07/2017	03/07/2017
Marcelli Lanzoni	Oficial de Justiça	Santa Cruz do Sul	Cumprimento de Mandado	08/06/2017	08/06/2017
Marcelli Lanzoni	Oficial de Justiça	Santa Cruz do Sul	Cumprimento de Mandado	10/07/2017	10/07/2017
Marcelli Lanzoni	Oficial de Justiça	Santa Cruz do Sul	Cumprimento de Mandado	05/07/2017	05/07/2017
Marca Regina dos Santos Ferreira	Oficial Escrivente	Marau	Processo Eletrônico	05/07/2017	05/07/2017
Mariana Aguirres Fachel	Juiz de Direito	Faxinal do Soturno	Substituições	15/06/2017	30/06/2017
Mariana Aguirres Fachel	Juiz de Direito	Restinga Seca	Substituições	01/06/2017	14/06/2017
Mariana Aguirres Fachel	Juiz de Direito	Restinga Seca	Substituições	15/05/2017	31/05/2017
Mariana Aguirres Fachel	Juiz de Direito	Faxinal do Soturno	Substituições	02/02/2017	15/02/2017
Marivani Wenzel	Oficial Ajudante	Porto Alegre	EAD	30/06/2017	30/06/2017
Marivani Wenzel	Oficial Ajudante	Santa Maria	Encontro de Servidores	24/05/2017	26/05/2017
Marli Inês Miozzo	Juiz de Direito	Porto Alegre	Reunião CGJ	23/06/2017	23/06/2017
Mayra Remonti dos Santos	Oficial Escrivente	Santa Cruz do Sul	Depoimento sem dano	22/06/2017	22/06/2017
Micheline Carneiro Lempek	Oficial Escrivente	Osório	Projeto Mutirão Carcerário	12/06/2017	30/06/2017
Neiva da Silva Bohrer	Escrivão	Getúlio Vargas	Projeto Apoio	16/06/2017	14/07/2017
Norberto Filinkoski	Oficial de Justiça	Frederico Westphalen	Cumprimento de Mandado	16/11/2016	16/11/2016
Norberto Filinkoski	Oficial de Justiça	Porto Alegre	EAD	16/06/2017	16/06/2017
Norberto Filinkoski	Oficial de Justiça	Tenente Portela	Cumprimento de Mandados(CMA)	19/06/2017	19/06/2017
Norberto Filinkoski	Oficial de Justiça	Frederico Westphalen	Cumprimento de Mandados(CMA)	13/07/2017	13/07/2017
Paula Gigante Viana	Oficial Escrivente	Carazinho	Processo Eletrônico	13/07/2017	14/07/2017
Paula Gigante Viana	Oficial Escrivente	Solelade	Processo Eletrônico	11/07/2017	12/07/2017
Priscila Gomes Palmeiro	Juiz de Direito	Santiago	Regime de Exceção	01/06/2017	30/06/2017
Priscila Gomes Palmeiro	Juiz de Direito	Santiago	Regime de Exceção	02/05/2017	31/05/2017
Rafael Echevarria Bobba	Juiz de Direito	Passo Fundo	Depoimento sem dano	23/06/2017	26/06/2017
Renata Dumont Peixoto Lima	Juiz de Direito	Porto Alegre	Reunião CGJ	23/06/2017	23/06/2017
Rosmeri Oesterreich Krüger	Juiz de Direito	Ijuí	Substituições	26/05/2017	05/07/2017
Roxana Teresinha dos Santos	Oficial de Justiça	Carazinho	Cumprimento de Mandado	23/06/2017	23/06/2017
Samuel Borges	Juiz de Direito	Porto Alegre	Reunião CGJ	23/06/2017	23/06/2017
Simone Breton Baisch	Oficial Escrivente	Osório	Projeto Mutirão Carcerário	12/06/2017	30/06/2017
Thiago Tristão Lima	Juiz de Direito	São Pedro do Sul	Substituições	03/04/2017	29/04/2017
Ulisses Drewanz Gräbner	Juiz de Direito	Tupanciretã	Substituições	16/05/2017	31/05/2017
Vancarlo André Anacleto	Juiz de Direito	Bento Gonçalves	Substituições	16/06/2017	30/06/2017
Vancarlo André Anacleto	Juiz de Direito	São Francisco de Paula	Substituições	01/06/2017	15/06/2017
Vancarlo André Anacleto	Juiz de Direito	Bento Gonçalves	Substituições	01/05/2017	31/05/2017
Vanessa Nogueira Antunes Ferreira	Juiz de Direito	Herval	Substituições	01/06/2017	30/06/2017
Vanessa Nogueira Antunes Ferreira	Juiz de Direito	Herval	Substituições	01/02/2017	28/02/2017
Vanessa Nogueira Antunes Ferreira	Juiz de Direito	Porto Alegre	Reunião CGJ	01/03/2017	31/03/2017
				15/05/2017	15/05/2017

Porto Alegre, 27 de julho de 2017.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO N° 68/2017-DEC

PREGÃO ELETRÔNICO 73/2017-DEC. OBJETO: AMPLIAÇÃO DE LICENCIAMENTO DO AMBIENTE CITRIX/METAFRAME EXISTENTE, VISANDO PROVER A FUNCIONALIDADE DE VIRTUALIZAÇÃO DE DESKTOPS (VDI - VIRTUAL DESKTOP INFRASTRUCTURE) E AQUISIÇÃO DE LICENÇAS MICROSOFT VDA NECESSÁRIAS PARA A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS NOS DESKTOPS VIRTUALIZADOS, AMBOS OS LICENCIAMENTOS POR 36 MESES. ABERTURA: 11/08/2017, AS 09H30MIN. EDITAL E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NO DEP. DE COMPRAS - DEC, PC, MAL, DEODORO, 55.º ANDAR, CJ. 524, EM PORTO ALEGRE/RS E NOS SITES WWW.PREGAOONLINEBANRISUL.COM.BR E WWW.TJRS.JUS.BR. PORTO ALEGRE, 27/07/2017. REGIS ANDRÉ BALEN, DIRETOR SUBSTITUTO DO DEC.

AVISO DE LICITAÇÃO N° 69/2017-DEC

PREGÃO ELETRÔNICO 74/2017-DEC. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO MATERIAIS DIVERSOS, ELÉTRICA E TELEFONIA. ABERTURA: 11/08/2017, AS 09H30MIN. PREGÃO ELETRÔNICO 75/2017-DEC. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA EQUIPES DE MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO. ABERTURA: 11/08/2017, AS 09H30MIN. EDITAL E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NO DEP. DE COMPRAS - DEC, PC, MAL, DEODORO, 55.º ANDAR, CJ. 524, EM PORTO ALEGRE/RS E NOS SITES WWW.PREGAOONLINEBANRISUL.COM.BR E WWW.TJRS.JUS.BR. PORTO ALEGRE, 27/07/2017. REGIS ANDRÉ BALEN, DIRETOR SUBSTITUTO DO DEC.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SÚMULA N° 546/2017-DEC

CONVÉNIO N° 085/2017-DEC
PROCESSO SEI N° 8.2017.6645/000040-2
PRIMEIRO CONVENENTE: PODER JUDICIÁRIO DO RS
SEGUNDO CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÉA.

OBJETO: CESSÃO DE SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) MUNICIPAL(ES) PELO MUNICÍPIO PARA ATUAR(EM) NOS CARTÓRIOS DO FORO DA COMARCA DE GUAPORÉ, CONSIDERANDO A INTENÇÃO DE COOPERAÇÃO MÚTUAMENTE ENTRE AS PARTES CONVENIENTES.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 60 MESES, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA SÚMULA NO DJE.

FECHA RESCINDIDO, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DA SÚMULA DO PRESENTE TERMO NO DIÁRIO DE JUSTIÇA ELETRÔNICO, O CONVÉNIO N° 089/2013-DEC, PROCESSO N° 2192-13-000277-0, COM O MESMO OBJETO.

PORTO ALEGRE, 26/07/2017. REGIS ANDRÉ BALEN, DIRETOR SUBSTITUTO DO DEC.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SÚMULA N° 548/2017-DEC

CONVÉNIO N° 096/2017-DEC
PROCESSO SEI N° 8.2017.6645/000019-4
PRIMEIRO CONVENENTE: PODER JUDICIÁRIO DO RS
SEGUNDO CONVENENTE: MUNICÍPIO DE IJUI

OBJETO: PARCERIA ENTRE OS PARTÍCIPES, NO SENTIDO DE CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL, APARELHANDO O JUIZADO LOCAL, COM CEDÊNCIA DE UM VEÍCULO E UM MO-

TORISTA PELO MUNICÍPIO, PARA QUE A ASSISTENTE SOCIAL JUDICIÁRIA REALIZE VISITAS DOMICILIARES, JUNTO AO FORO DA COMARCA DE IJUI.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 60 MESES, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DA RESPECTIVA SÚMULA NO DJE, PORTO ALEGRE, 26/07/2017. REGIS ANDRÉ BALEN, DIRETOR SUBSTITUTO DO DEC.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SÚMULA N° 549/2017-DEC

PROCESSO N° 4623-0300/16-0

PREGÃO ELETRÔNICO N° 118/2016-DEC

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA O TJRS.

PERÍODO DE ENTREGA: 20 DIAS CORRIDOS, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO FORMAL DO CONTRATANTE, APÓS A PUBLICAÇÃO DA SÚMULA NO DIÁRIO DE JUSTIÇA ELETRÔNICO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.6243.3.3.90.30

ORDEM DE FORNECIMENTO N° 5378/2017-DEC
CONTRATADA: VELUART COMÉRCIO DE PAPEIS EIRELI - ME.

VALOR TOTAL: R\$ 6.226,80

ORDENS DE FORNECIMENTO N° 5379/2017-DEC
CONTRATADA: VS SUPRIMENTOS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 3.037,00

PORTO ALEGRE, 26/07/2017. REGIS ANDRÉ BALEN, DIRETOR SUBSTITUTO DO DEC.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SÚMULA N° 550/2017-DEC

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2017-DEC

PREGÃO ELETRÔNICO N° 136/2016-DEC

PROCESSO N° 3650-0300/16-0

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO RS.

CONTRATADA: GR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: REPACTUAÇÃO DO VALOR DOS SERVIÇOS TENDO SIDO REPACTUADOS OS VALORES DO SALARIO NORMATIVO E DO VALE ALIMENTAÇÃO DA CATEGORIA, A CONTAR DE 23/01/2017, E DO PLANO DE BENEFÍCIO SOCIAL E FAMILIAR, A CONTAR DE 01/01/2017, E DO VALE TRANSPORTE DE PORTO ALEGRE, CONTAR DE 31/03/2017, PASSANDO O VALOR MENSAL CONTRATADO A SER DE R\$ 305.092,42, REFERENTES AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA I^º E II^º GIAO DO ESTADO/RS - PRÉDIO FORO CENTRAL II COMARCA DE PORTO ALEGRE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.6243.3.3.90.37

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS:

PORTO ALEGRE, 26/07/2017. REGIS ANDRÉ BALEN, DIRETOR SUBSTITUTO DO DEC.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SÚMULA N° 551/2017-DEC

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 197/2012-DEC

CONCORRÊNCIA N° 09/2012-DEC

PROCESSO N° 3695-0300/12-9

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS.

CONTRATADA: PAULO CÉSAR SACARDO - EIRELI -